



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabpreferracaiada@gmail.com](mailto:gabpreferracaiada@gmail.com)

MENSAGEM Nº 015/2023.

SERRA CAIADA/RN EM 04 DE MAIO DE 2023.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste ao vencimento dos Assistentes Sociais da Rede Pública municipal de Serra Caiada/RN.

Considerando a importância dos profissionais em Assistência Social para o desempenhar das atividades fins do município, principalmente e amplamente no que se refere à execução de políticas públicas de cunho social que requerem o acompanhamento desses profissionais para todo e qualquer tipo de benefício assistencial.

E considerando ainda a notoriedade dessa profissão para a sociedade como um todo, tendo em vista que é o profissional desta competência que lida com as vulnerabilidades sociais no dia a dia, é que se pretende de forma justa e digna melhor remunerar os da Rede Municipal, elevando o salário que atualmente perfaz o mínimo-comum nacional.

Frisamos ainda que a remuneração atual desses servidores não condiz com a realidade da região, de modo que ao reajustar o valor alcançaremos a média praticada nas cidades vizinhas e estaremos valorizando o trabalhador que consequentemente atuará mais estimulado.

Assim, eivado de boa fé pública é que trazemos a essa honorífica Câmara, para apreciação do corpo legislativo do município, este Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de maio de 2023.

JOAO MARIA ANDRADE  
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO MARIA  
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403  
Dados: 2023.05.04 18:25:47 -03'00'

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 015/2023, GP – DE 04 DE MAIO DE 2023.

Estabelece o reajuste ao vencimento dos Assistentes Sociais da rede pública municipal de Serra Caiada/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido que os Assistentes Sociais da Rede Pública Municipal passarão a receber a título de remuneração a razão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de maio de 2023.

JOAO MARIA ANDRADE  
FURTADO FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por JOAO MARIA  
ANDRADE FURTADO FILHO:05176927403  
Dados: 2023.05.04 18:26:47 -03'00'

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO APERFEIÇOAMENTO E EXPANSÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

#### DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Aumento da despesa de pessoal – reajuste salarial.

#### OBJETIVO:

Verificar se na execução do orçamento do exercício, em que a despesa está sendo aumentada, as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal.

#### JUSTIFICATIVA:

Em virtude da atualização do salário base na qual pretende aumentar e por se tratar de um aumento despesa de caráter obrigatório e continuado, será necessário atender os art. 16 e 17 da LRF.

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A metodologia do cálculo aplicado para impacto orçamentário-financeiro, considerou as seguintes premissas:

- Parâmetro de quantidade de cargos: foram verificadas todas as Leis que criaram os cargos de Assistente Social.
- Parâmetro de valores dos vencimentos dos cargos: A folha de a partir de Maio de 2023.
- Comparativo dos valores reajustados dos salários bases, o salário vigente e o reajustado conforme os projetos de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.  
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

- Parâmetro fiscal de limite com despesa de pessoal projetada considerando a Receita Corrente Líquida apurada até Março de 2023 e a Despesa de pessoal líquida apurada até Março de 2023.
- Metas fiscais da despesa com pessoal previstas na LDO 2023, Lei nº 1054/2022.
- Fontes de Recursos conforme as receitas orçamentárias corrente previstas na LDO de 2023.

### RELATÓRIO:

Conforme as planilhas comparativas, o valor do salário base reajustado conforme projetos de Lei, o impacto orçamentário-financeiro mostra o aumento mensal de R\$ 905,16; e o valor anual, considerando os 8 meses do corrente exercício, aumento de R\$ 7.241,24. Considerando o valor da despesa líquida de pessoal até março de 2023 mais o aumento com o reajuste do salário base, a despesa de pessoal projetada para o exercício de 2023 será R\$ 21.702.313,85. Dessa forma as metas fiscais quanto as despesas de pessoal e encargos previstas na LDO 2023, não sofrerá alterações.

Considerando a Receita Líquida Projetada para o exercício e dois anos subsequentes e despesa líquida projetada, o percentual do limite da despesa de pessoal ficará em 44,79%, abaixo do limite prudencial.

### CONCLUSÃO:

Diante o exposto, o impacto orçamentário-financeiro do reajuste do salário base dos Projetos de Lei nº 015/2023, considerando todas as premissas evidenciadas neste documento, demonstra que existe um equilíbrio fiscal e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA vigentes no município.

Serra Caiada 04 de maio de 2023.

Atenciosamente,

ABRAHAO ALLAN MIRANDA Assinado de forma digital por ABRAHAO  
ALLAN MIRANDA DA SILVA:08294736457  
DA SILVA:08294736457 Dados: 2023.05.04 16:39:59 -03'00'  
**Abraão Allan Miranda da Silva**  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

**ANEXO I**

CARGO	Lei de Criação	Quantidade	Salário Base	Salário Base Reajustado	Valor do Aumento
ASSISTENTE SOCIAL		1	R\$ 1.320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 680,00

Reflexos			Valor do Aumento + Reflexos Mensal	Valor do Aumento + Reflexos Anual
13º Salário	1/3 de férias	22% Patronal		
R\$ 56,67	R\$ 18,89	R\$ 149,60	R\$ 905,16	R\$ 7.241,24
				R\$ 7.241,24

**ANEXO II**

INFORMAÇÃO DO RGF - 12/2021		
Despesa total com pessoal em 03/2023		R\$ 21.695.072,61
Receita Corrente Líquida em 03/2023		R\$ 48.454.628,85

AUMENTO FINANCEIRO	
Valor do aumento <u>mensal</u> da despesa com pessoal em virtude do reajuste do cargo de Assistente Social.	R\$ 905,16
Valor do aumento <u>anual</u> da despesa com pessoal em virtude do reajuste do cargo de Assistente Social	R\$ 7.241,24

Despesa total com pessoal em 03/2023	R\$ 21.695.072,61
Valor do aumento <u>anual</u> da despesa com pessoal em virtude do reajuste do cargo de Assistente Social	R\$ 7.241,24
<b>Soma do valor da despesa com pessoal com o reajuste =</b>	<b>R\$ 21.702.313,85</b>

INFORMAÇÕES DA LDO 2023 - Lei nº 1054/2022				
Meta das Despesas	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos	R\$ 22.684.159,17	R\$ 23.364.683,95	R\$ 24.065.624,05	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

RCL projetada	2023	2024	2025
	R\$ 48.454.628,85	R\$ 50.029.404,29	R\$ 51.655.359,93
Despesa de pessoal líquida projetada	R\$ 21.702.313,85	R\$ 21.702.313,85	R\$ 21.702.313,85
% da Despesa com Pessoal Projetada	44,79%	43,38%	42,01%

### INFORMAÇÃO DO VALOR DAS DESPESAS DE PESSOAL CONFORME A RCL PROJETADA

	2023	2024	2025
<b>48,60%</b>	R\$ 23.548.949,62	R\$ 24.314.290,48	R\$ 25.104.504,92
<b>51,30%</b>	R\$ 24.857.224,60	R\$ 25.665.084,40	R\$ 26.499.199,64
<b>54,00%</b>	R\$ 26.165.499,58	R\$ 27.015.878,32	R\$ 27.893.894,36